ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 23/06/2004
Lagarto, 23 de 06 de 04
FUNCIONÁRIO(A)

LEI Nº 139/04
DE 23 DE JUNHO DE 2004

Reconhece de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO JOSÉ GOMES DA SILVA" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO JOSÉ GOMES DA SILVA", com sede e foro jurídico nesta Cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 23 de junho de 2004.

José Rodrigues dos Santos
Prefeito Municipal